



RESOLUÇÃO Nº 67 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.013075/2022-93

Maceió-AL, 07 de abril de 2022.

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, o prof. Carlos Guedes de Lacerda, do País.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021, em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.011552/2022-86, de 29/3/2022; e

Considerando o OFÍCIO Nº 459/2022/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 17/3/2022.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, o prof. CARLOS GUEDES DE LACERDA, do País, para participação na Missão Setec/MEC e Alemanha - 2022 - Inovação e educação para o Mundo 4.0, a realizar-se no mês de maio de 2022, na região de Stuttgart, Alemanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Digite ou cole aqui o texto da Resolução

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 16:55)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **1aae07cc42**